

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 170/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º ***Acatar*** o requerimento formulado pela servidora Maria das Graças Ambrósio, matrícula 99234-8, prorrogando pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97, Art. 8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 29.10.2024.

Arez/RN, 29 de outubro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF nº 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha